

PORTARIA Nº 55 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023.

Autoriza a cessão da servidora Ana Paula Ramos da Silva e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Verdelândia/MG, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor(a) público municipal efetivo com as atribuições compatíveis com a função, nos termos da Lei Municipal nº 519 de 24 de abril de 2023, **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02, DE 25 DE JUNHO DE 2015, PARA DISPOR SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA PARA OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo, atende a necessidade para a emissão de carteira de identidade no município, em conformidade com a Lei Municipal nº 519 de 24 de abril de 2023, que assim dispõe sobre cessão:

Art. 34-B. A cessão dar-se-á mediante decisão final do Chefe do Poder Executivo Municipal, celebração do Termo de Cessão e, publicação no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão da servidora **Ana Paula Ramos da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 54 de 04 de setembro de 2023.

Verdelândia/MG, 12 de Setembro de 2.023.

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667
Dados: 2023.09.12 22:29:35 -0300

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDO PELO MUNICÍPIO A
DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**

Nº	Nome	CPF	RG/MG	Cargo	Nº Matrícula	Nº Ato de Posse	Data da Posse
01	Ana Paula Ramos da Silva	129.083.756-21	MG-19273738	Auxiliar Administrativo	286455	Portaria nº 10/2016	26/12/2016

UNIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Ponto de Identificação	Endereço (rua, nº, bairro, cep, cidade)	Situação do Imóvel	Unidade de Instalação do Posto de Identificação
	Rua: José de Paula Costa, bairro Barreiro do Rio Verde, Cep: 39.458-000 – Verdelândia.	Alugado pelo município de Verdelândia	Prefeitura Municipal de Verdelândia/Delegacia de Polícia Civil.

Verdelândia/MG, 12 de Setembro de 2023.

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Dados: 2023.09.12 22:30:09 -03'00'

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal